



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 3236, DE 12 DE JUNHO DE 1996

DENOMINA UMA AVENIDA DO RESIDENCIAL AZEREDO - MOREIRA CÉSAR.

(Projeto de Lei nº 71/96, de autoria do Vereador José Carlos Gomes-Cal).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ALFREDO AUGUSTO MESQUITA, a Avenida Um do Residencial Azeredo, de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de junho de 1996.

---

Francisco de Assis Vieira Filho

Prefeito Municipal